CHAMADA DE BOLSAS PPGSS 2026
RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE BOLSAS 2026 DO PPGSS
(Lista Geral - Pós-recursos)

Classificação final	Nome	Pontuação
1	Taís Roberta Silva Santos	7,12 + a
2	Robert Abbud Damasceno	7,04 + a
3	Ana Paula Felix Lima da Silva	6,32 + a
4	Poliana da Paz Melo	6,24 + a
5	Maria Dalva Ramos dos Santos	6,08 + a
6	Crislane Bernardo dos Santos	5,44 + a
7	Ana Alice de Souza Vinente	5,32 + a
8	Maria Eduarda de Ávila Matos	3,64 + a
9	Sheila Araujo dos Santos	3,24 + a
10	Jéssica Dariane Conceição de Brito	4,96
11	Maria Eduarda Santana Santos	4,00
12	Carlusi Cristina Santos e Santos Abreu	3,28

-Critério de prioridade da resolução nº 001/2025:

Art. 1º: "Prioritariamente a bolsa será concedida à (ao) discente (o) que, no momento da concessão, declarar dedicação exclusiva ao programa e não tiver vínculo empregatício ou for liberada (o) das atividades profissionais sem remuneração. "

A resolução nº 001/2025 está disponível em:

https://ppgss.ufba.br/sites/ppgss.ufba.br/files/resolucao_de_bolsas_001_2025.pdf

Critérios para o cálculo da pontuação, vide Art. 6º da resolução nº 001/2025:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PESO
Critério 1	Nota final no processo seletivo	4
Critério 2	Mudança para a cidade de Salvador em função do curso (não: 0 (zero); sim: 10 (dez) pontos)	1
Critério 3	Ano de ingresso (igual ao ano de solicitação da bolsa: 0 (zero) ; anterior (es) ao ano de solicitação da bolsa: 10 (dez))	1
Critério 4	Condição de vulnerabilidade socioeconômica (não apresentação do CADÚNICO: 0 (zero); apresentação do CADÚNICO: 10 (dez))	2
Critério 5	Autodeclaração e efetiva aprovação, dentro das vagas reservadas (preto, pardo, indígena, pessoa com deficiência, pessoa trans e estrangeiro) (não: 0 (zero); sim: 10 (dez) pontos)	2

- Forma de cálculo da pontuação:

((Critério 1) * 4) + ((Critério 2) * 1) + ((Critério 3) * 1) + ((Critério 4) * 2) + ((Critério 5) * 2))

RESULTADO DA CHAMADA DE BOLSAS
EDITAL 024/2025- Bolsas Milton Santos
(Pós-recursos)

Nome	Resultado
Robert Abbud Damasceno	**Classificado**
Jéssica Dariane Conceição de Brito	**Não classificada** **(Descumprimento dos itens 3.6 e 3.7 do Edital EDITAL 024/2025)**

Salvador, 20 de fevereiro de 2026.